

para cumprirem as determinações relativas à segurança do magistrado, contidas no despacho que originou este ato;  
II – CONCEDER, em decorrência do deslocamento do município de Porto Velho ao município de Guajará-Mirim/RO, 6½ (seis e meia) diárias, considerando o dia 21-7-2018 como trânsito, observando-se, para tanto, o disposto na Resolução Administrativa n. 052/2016;  
III – AUTORIZAR a utilização de veículo disponibilizado pela Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador SHIKOU SADAHIRO

Presidente do TRT da 14ª Região

### **Portaria de Designação de Juiz**

#### **PORTARIA GP N. 1383, DE 16 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria GP n. 1312, de 6-7-2018, publicada no DEJT de 9-7-2018, que designou o Juiz do Trabalho Substituto Wagson Lindolfo José Filho para auxiliar a titularidade da Vara do Trabalho de Jaru/RO nos dias 2 e 3-8-2018, a fim de realizar audiências e praticar todos os atos em que o Juiz Titular da referida unidade se declarar suspeito/impedido,

**R E S O L V E:**

ADITAR a Portaria GP n. 1312, de 6-7-2018, para conceder, em decorrência do deslocamento do município de Porto Velho ao município de Jaru/RO, 2½ (duas e meia) diárias, considerando o dia 1º-8-2018 como trânsito, observando-se, para tanto, o disposto na Resolução Administrativa n. 052/2016, bem ainda conceder indenização de transporte no trecho Porto Velho/Jaru/Porto Velho.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador SHIKOU SADAHIRO

Presidente do TRT da 14ª Região

### **Portaria de Varas Itinerantes**

#### **PORTARIA GP N. 1390, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Portaria GP n. 1358, de 11-7-2018, disponibilizada no DEJT de 13-7-2018, que designou o servidor FRANCISCO MAURO PINTO BATISTA, para realizar atermações na Vara Itinerante na localidade de Tarauacá, no dia 28-8-2018 e autorizou a utilização de veículo a ser indicado pela Vara do Trabalho de Feijó/AC;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando SJ1 n. 141/2018, procedente da Secretaria Judiciária, datado de 16-7-2018 (constante do ID 414, do PROAD 25456/2018),

**R E S O L V E:**

ALTERAR o item I da Portaria GP n. 1358, de 11-7-2018, para onde constou: “no dia 28-8-2018”, passe a constar: “no dia 21-8-2018”;

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador SHIKOU SADAHIRO

Presidente do TRT da 14ª Região

#### **PORTARIA GP N. 1389, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Portaria GP n. 1349, de 11-7-2018, disponibilizada no DEJT de 13-7-2018, que designou o servidor FRANCISCO MAURO PINTO BATISTA, para realizar a divulgação dos trabalhos de Vara Itinerante na localidade de Tarauacá, no dia 5-8-2018 e autorizou a utilização de veículo a ser indicado pela Vara do Trabalho de Feijó/AC;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando SJ1 n. 141/2018, procedente da Secretaria Judiciária, datado de 16-7-2018 (constante do ID 414, do PROAD 25456/2018),

**R E S O L V E:**

ALTERAR o item I da Portaria GP n. 1349, de 11-7-2018, para onde constou: “no dia 5-8-2018”, passe a constar: “no dia 3-8-2018”;

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador SHIKOU SADAHIRO

Presidente do TRT da 14ª Região

## **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Ordem de Serviço**

#### **Ordem de Serviço Judicial**

#### **ORDEM DE SERVIÇO n. 001/2018 - Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC**

ORDEM DE SERVIÇO n. 001/2018

A Juíza do Trabalho JAMILLE CARVALHO RIBEIRO PIRES GONÇALVES, Titular da Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Corregedor - Geral de Justiça do Trabalho nos autos do processo nº. TST – Cons - 1000415-14.2018.5.00.0000;

RESOLVE implementar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º. Os mandados, notificações, intimações, ofícios, certidões e demais expedientes serão conferidos e assinados pelo(a) servidor(a) que elaborou o documento.

Parágrafo único. Os alvarás e guias e de liberação de quaisquer valores do processo, cartas precatórias, mandado de prisão, imissão de posse, arrombamento, ofícios precatórios e requisitórios, documentos encaminhados a autoridades judiciárias, ao Ministério Público, a Chefes de Estado, governadores, prefeitos, parlamentares, agentes políticos ou que se destinem à quebra de sigilo bancário ou fiscal ou, ainda, a informações de natureza médica serão conferidos pelo Diretor de Secretaria e assinados pelo(a) magistrado(a).

Cruzeiro do Sul-AC, 11 de junho de 2018.

JAMILLE CARVALHO RIBEIRO PIRES GONÇALVES  
Juíza do Trabalho Titular

## ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria de Autorização par Teletrabalho	1
Portaria de Designação de Deslocamento	2
Portaria de Designação de Juiz	3
Portaria de Varas Itinerantes	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Ordem de Serviço	3
Ordem de Serviço Judicial	3